

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL **CÂNDIDO SALES – BAHIA** Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede férias a servidora ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em fevereiro 2017, do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS**, por 30 (trinta) dias, de 09/02/2017 a 09/03/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

IVANO PEREIRA FRANÇA
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA N. ° 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede férias a servidora
WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em fevereiro 2017, do referido servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor **WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA**, por 30 (trinta) dias, de 09/02/2017 a 09/03/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


IVANO PEREIRA FRANÇA
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede afastamento ao servidor
JUNIOR RANGEL LAURENTINO DINIS
, para interesses particular”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Requerimento protocolado em 06 de fevereiro de 2017, do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder afastamento ao servidor **JUNIOR RANGEL LAURENTINO DINIS**, por 02 (anos), entre o período de 07/02/2017 a 07/02/2019, para fins de interesses pessoais.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


IVANO PEREIRA FRANÇA
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana de Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062